PORTARIA ORDINÁRIA Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Agentes de Contratação para realização de licitações no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerado art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução dessa Lei.

**RESOLVE:**

1. Designar os colaboradores FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS, MARCUS THEODORO DE CARVALHO, RICARDO DE ASSIS BATISTA SURIANI, PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES, LUCIANA DE PAULA VIEIRA, DANIELA BORGES DOS SANTOS, LÍVIA SILVA BRANDÃO e ANDERSON VIANA DE PAULA para atuarem como Agentes de Contratação em licitações promovidas no âmbito do CAU/DF.
2. Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem os desempenhos de suas funções que consistem em tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (www.caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 30 de agosto de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF